

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004628-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SARAH DE CARVALHO NOCRATO, Juíza Respondente na comarca de Campinorte/GO, para substituir na jurisdição da 88ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mara Rosa, nos dias 1º, de 22 a 26, 29 e 30 de abril de 2024, e 2 e 3 de maio de 2024, em razão de afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 123, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004317-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza Respondente da comarca de Uruana/GO, para substituir na jurisdição da 77ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itapuranga/GO, no período de 1º a 5 de abril de 2024, em razão dos afastamentos legais do Juiz titular e do Juiz substituto automático.

Art. 2º Designar o Dr. RENATO BUENO DE CAMARGO, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da comarca de Itapuranga/GO, para substituir na jurisdição da 77ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 6 a 10 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 122, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004548-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dr. MARCO ANTÔNIO LUZ DE AMORIM, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Caiapônia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 6ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 8 a 27 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 116, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000004654-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ISABELLA LUÍSA ALONSO BITTENCOURT, Juíza Respondente na Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível da comarca de Minaçu/GO, para substituir na jurisdição da 130ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 15 a 19 e de 22 a 23 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 120, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [24.0.000004387-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO DE SOUZA SANTOS, Juiz Respondente na Comarca de Cavalcante/GO, para substituir na jurisdição da 143ª Zona Eleitoral, com sede no município de Alto Paraíso de Goiás, no período de 1º a 20 de abril de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 118, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000004527-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza da 106ª Zona Eleitoral de Caçu/GO, para substituir na jurisdição da 97ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cachoeira Alta/GO, nos períodos de 18 a 30 de abril de 2024 e de 24 de junho a 5 de julho de 2024, em razão do afastamento do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS